

## Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES

## LEI Nº 2.300/2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA A UNIÃO CALÇADENSE FUTEBOL CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para a UNIÃO CALÇADENSE FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ n° 28.017.904-49, na ordem de R\$ 20,000,00(vintemil reais), como forma de fomento à cultura municipal, colaborando particularmente no incentivo ao esporte, o qual contribui com a inclusão social deadolescentes, jovens e adultos, possibilitando melhor qualidade de vida, bem como qualificação profissional.

Art. 2°. O pagamento da ajuda de custo será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, através de cheque nominal ou de depósito em conta bancária de titularidade da instituição beneficiária, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3°. O responsável legalpela instituição beneficiária prestará contas da utilização dos recursos no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar do pagamento da ajuda de custo.

Art. 4º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calcado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Vieira, 58, Centro São José do Calçado-ES. CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3556-1612

Publicação Oficial
Publicado em 14 109 2021
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.645/2021